

2 Janeiro de 2009

**Participação qualificada****Banco Comercial Português informa sobre participação da Teixeira Duarte no seu capital social**

Nos termos e para efeitos do nº1 do artigo 17º do Código dos Valores Mobiliários, o Banco Comercial Português, S.A. torna público ter recebido da Teixeira Duarte - Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A. uma comunicação datada de 2 de Janeiro de 2009, com o seguinte teor:

"Nos termos e para os efeitos das disposições conjugadas do artigo 16.º e do n.º 3 do artigo 17.º do Código dos Valores Mobiliários, a "TEIXEIRA DUARTE - Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A." (TD-SGPS) vem por este meio informar V.Ex.ªs que, através de contrato de compra e venda de acções celebrado, por operação fora de bolsa no dia 30 de Dezembro de 2008, no âmbito da reorganização das participações sociais do Grupo TEIXEIRA DUARTE, a sociedade sua participada indirecta "Teixeira Duarte - Gestão de Participações e Investimentos Imobiliários, S.A." (TDGPIL) adquiriu 156.705.992 (cento e cinquenta e seis milhões setecentos e cinco mil novecentas e noventa e duas) de acções do "Banco Comercial Português, S.A." (BCP) à TEDAL - Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A. (TEDAL).

Dessa forma, a TDGPIL passou a deter uma participação superior a 2% do capital social do BCP, sendo que lhe passou a ser imputável, individualmente e ao abrigo do disposto no artigo 20.º do Código dos Valores Mobiliários, uma participação qualificada acima dos 5% do capital social do BCP, num total de 304.989.864 (trezentos e quatro milhões novecentos e oitenta e nove mil oitocentos e sessenta e quatro) acções, correspondentes a 6,50% do capital social do BCP.

Do mesmo modo e por força da mesma operação de compra e venda de acções, a TEDAL deixou de ter qualquer participação no BCP, descendo, assim, naturalmente, abaixo dos 2% do capital social desse Banco.

No entanto e por se tratar de uma operação entre sociedades do mesmo Grupo e cujas participações no capital social do BCP já eram imputáveis à TD-SGPS, tal contrato não implicou qualquer alteração no total da imputação que é feita à signatária.

Assim e para os devidos efeitos, informamos que, nessa data, à TD-SGPS é imputada, nos termos do disposto no Artigo 20º do Código dos Valores Mobiliários e em conformidade com entendimento da CMVM - do qual se discorda quanto à matéria constante das alíneas e), f), g) e h) *infra* -, uma participação qualificada no capital social do BCP de 329.755.255 (trezentas e vinte e nove milhões setecentas e cinquenta e cinco mil duzentas e cinquenta e cinco) acções, correspondentes a 7,02% do capital social por força de:

- a) 202.505.992 acções detidas pela sociedade sua participada indirecta TDGPIL, correspondentes a 4,31% do capital social;

Direcção de Relações  
com Investidores  
Pedro Esperança Martins  
Avenida Professor Doutor Cavaco Silva  
(Parque das Tecnologias)  
Edifício 1, Piso 0 B  
2744-002 PORTO SALVO  
Telf +351 211 131 080  
pmartins@millenniumbcp.pt

Direcção de Comunicação  
Miguel Magalhães Duarte  
Rua São Julião, 149, Piso 2  
1100-063 Lisboa  
Telf +351 211 131 840  
miguel.duarte@millenniumbcp.pt

- b) 102.483.872 acções detidas pela sociedade sua participada indirecta "C+P.A. - Cimento e Produtos Associados, S.A.", correspondentes a 2,18% do capital social;
- c) 23.000.000 acções detidas pela sociedade sua participada indirecta "ARENOPOR - Investimentos, SGPS, S.A.", correspondentes a 0,49% do capital social;
- d) 1.270.000 acções detidas pelos membros do Conselho de Administração da TDSGPS, correspondentes a 0,0271% do capital social;
- e) 431.338 acções detidas pelos membros do Conselho de Administração da "TDG - Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A.", que não sejam membros do Conselho de Administração da sociedade indicada na alínea d) anterior, correspondentes a 0,0092% do capital social, imputação esta feita em conformidade com entendimento da CMVM do qual se discorda;
- f) 27.818 acções detidas e imputadas a membros do Conselho de Administração da "TEIXEIRA DUARTE - Engenharia e Construções, S.A.", que não sejam membros do Conselho de Administração das sociedades indicadas nas alíneas d) e e) anteriores, correspondentes a 0,0006% do capital social, imputação esta feita em conformidade com entendimento da CMVM do qual se discorda;
- g) 10.010 acções detidas pelos membros do Conselho de Administração da "C+P.A. - Cimento e Produtos Associados, S.A." e que não sejam membros do Conselho de Administração de nenhuma das sociedades indicadas nas alíneas, d), e) e f) anteriores, correspondentes a 0,0002% do capital social, imputação esta feita em conformidade com entendimento da CMVM do qual se discorda;
- h) 26.225 acções detidas pelos membros do Conselho de Administração da "ARENOPOR - Investimentos, SGPS, S.A." e que não sejam membros do Conselho de Administração de nenhuma das sociedades indicadas nas alíneas, d), e), f) e g) anteriores, correspondentes a 0,0006% do capital social, imputação esta feita em conformidade com entendimento da CMVM do qual se discorda.

A participação indicada na alínea a) em cima corresponde apenas às acções actualmente detidas pela TDGPIL directamente, pois no âmbito das imputações a título individual acrescem-lhe ainda, ao abrigo do artigo 20.º do Código dos Valores Mobiliários, as acções prometidas comprar a outra participada do Grupo TEIXEIRA DUARTE e as acções detidas pelos seus administradores, mas que, no cômputo global das imputações feitas à TDSGPS, estão, ao abrigo das regras do mesmo preceito legal, contabilizadas em outras alíneas acima enunciadas.

Os cálculos de apuramento das percentagens de capital e correspondentes direitos de voto acima indicados foram feitos com base na informação disponibilizada pelo próprio "Banco Comercial Português, S.A." no sentido de a mesma ter actualmente um capital social de 4.694.600.000 acções com o valor nominal de um Euro e de não ser titular de quaisquer acções próprias."

**Banco Comercial Português, S.A.**

**Fim de comunicado**